



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.937, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

Dá nova denominação à Creche Maria Rita de Jesus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA RITA DE JESUS** a “Creche Maria Rita de Jesus, situada no Distrito de Quintinos, deste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.696, de 17 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 10 de novembro de 2008


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

